



Atos Normativos de Relações do Trabalho e Monitoramento do Ambiente Sindical publicados de 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026

ATOS NORMATIVOS

[Solução de Consulta nº 10.021, de 17 de dezembro de 2025](#), (DOU 22/12/2025, Seção: 1, pág: 241), que “Esclarece a **incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre valores pagos a diretor estatutário a título de férias não gozadas convertidas em pecúnia, por ocasião da rescisão contratual**”.

[Decreto nº 12.784, de 19 de dezembro de 2025](#), (DOU 22/12/2025, Seção: 1, pág: 8), que “Regulamenta a [Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024](#), que dispõe sobre os empreendimentos de economia solidária e a **Política Nacional de Economia Solidária e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária**”.

[Medida Provisória nº 1.331, de 23 de dezembro de 2025](#), (DOU 23/12/2025, Seção: 1 – Extra A, pág: 1), que “Autoriza a movimentação da conta vinculada do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990”.

[Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025](#), (DOU 24/12/2025, Seção: 1, pág: 12), que “Dispõe sobre o **valor do salário-mínimo** a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026”.

[Circular CAIXA nº 1.101, de 23 de dezembro de 2025](#), (DOU 24/12/2025, Seção: 1, pág: 111), que “Divulga versão atualizada do **Manual de Fomento do Agente Operador do FGTS**”.

[Resolução CMN nº 5.278, de 24 de dezembro de 2025](#), (DOU 26/12/2025, Seção: 1, pág: 48), que “Altera a Resolução nº 4.790, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre **procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário**”.

[Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025 \(*\)](#), (DOU 30/12/2025, Seção: 1, pág: 132), que “Regulamenta disposições relativas à **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e aos sistemas, cadastros e estatísticas do Ministério do Trabalho e Emprego**”.

[Portaria MTE nº 2.254, de 29 de dezembro de 2025](#), (DOU 30/12/2025, Seção: 1, pág: 143), que “Altera a Portaria MTE nº 434, de 20 de março de 2025, para dispor sobre a habilitação simplificada das entidades fechadas de previdência complementar e das cooperativas de crédito singulares, visando integração para a consulta e declaração da margem consignável disponível e utilizada do trabalhador”.

[Solução de Consulta nº 1.006, de 25 de abril de 2025](#), (DOU 30/12/2025, Seção: 1, pág: 49), que “Define critérios de reconhecimento de receita e exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins em vendas para entrega futura”.

[Solução de Consulta nº 1.019, de 22 de setembro de 2025](#), (DOU 30/12/2025, Seção: 1, pág: 49), que “Reconhece a imunidade da Contribuição para o PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários das entidades benfeicentes de assistência social que cumpram os requisitos legais”.

[Solução de Consulta nº 1.024, de 28 de novembro de 2025](#), (DOU 30/12/2025, Seção: 1, pág: 49), que “Esclarece que a cessão de mão de obra independe da transferência de poder de comando, bastando a colocação da mão de obra à disposição”.

[Solução de Consulta nº 1.026, de 10 de dezembro de 2025](#), (DOU 30/12/2025, Seção: 1, pág: 49), que “Define o tratamento do auxílio-alimentação para fins de IRPF”.

[Solução de Consulta nº 1.027, de 11 de dezembro de 2025](#), (DOU 30/12/2025, Seção: 1, pág: 49), que “Define o regime de apuração do PIS/Pasep para empresas de monitoramento eletrônico de segurança”.

[Lei nº 15.327, de 6 de janeiro de 2026](#), (DOU 07/01/2026, Seção: 1, pág: 3), que “Veda descontos relativos a mensalidades associativas nos benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); estabelece busca ativa a beneficiários lesados em decorrência de descontos indevidos e prevê o seu resarcimento; e altera o Decreto-Lei nº 3.240, de 8 de maio de 1941, para disciplinar o sequestro de bens por crimes que envolvam descontos indevidos nos benefícios do INSS, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar a proteção de dados pessoais, e as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 12.213, de 20 de janeiro de 2010”.

AMBIENTE SINDICAL

[Assembleia Geral de Alteração Estatutária](#) (DOU 22/12/2025, Seção 3, pág: 215), de interesse do Sindicato da Indústria de Refratários no Estado de Minas Gerais.

[Publicação do deferimento do pedido de registro sindical](#) (DOU 23/12/2025, Seção 1, pág: 352), de interesse do Sindicato do Comércio Varejista de Picuí.

[Publicação do deferimento do pedido de registro sindical](#) (DOU 23/12/2025, Seção 1, pág: 352), de interesse do Sindicato Das Indústrias Plásticas Da Região Da Amurel - SINDIPLAM.

[Publicação do deferimento do pedido de registro sindical](#) (DOU 23/12/2025, Seção 1, pág: 352), de interesse do Sindicato das Santas Casas e Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia – BA.

[Assembleia Geral Extraordinária da Ratificação de Fundação](#) (DOU 23/12/2025, Seção 3, pág: 285), de interesse do Sindicato das Academias do Estado de Pernambuco SINDAC-PE.

[Assembleia Geral de Fundação](#) (DOU 23/12/2025, Seção 3, pág: 289), de interesse da Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Ceará.

[Assembleia Geral de Alteração Estatutária](#) (DOU 23/12/2025, Seção 3, pág: 286), de interesse do Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Vale do Aço.

[Deferimento do pedido de alteração estatutária](#) (DOU 24/12/2025, Seção 1, pág: 981), de interesse do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão – SINDACE.

[Assembleia Geral Extraordinária da Ratificação de Fundação](#) (DOU 29/12/2025, Seção 3, pág: 164), de interesse do Sindicato dos Usineiros de Sergipe.

[Assembleia Geral de Fundação](#) (DOU 29/12/2025, Seção 3, pág: 166), de interesse da Comissão Pró-Fundação do Sindicato Patronal das Comissárias de Despachantes Aduaneiros dos Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

[Assembleia Geral Extraordinária da Ratificação de Fundação](#) (DOU 30/12/2025, Seção 3, pág: 381), de interesse do Sindicato de Produtores Rurais de Meruoca no Estado do Ceará.

[Assembleia Geral Extraordinária da rerratificação de Fundação](#) (DOU 06/01/2026, Seção 3, pág: 235), de interesse do Sindicato Rural Patronal de Apiacá.

[Publicação do indeferimento do pedido de alteração estatutária](#) (DOU 07/01/2026, Seção 1, pág: 463), de interesse do Sindicato dos Institutos de Beleza, Cabeleiros Esteticistas - SIBECESC.

[Publicação do indeferimento do pedido de alteração estatutária](#) (DOU 07/01/2026, Seção 1, pág: 463), de interesse do Sindicato da Indústria da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás - SINDCEL - GO.

[Publicação do indeferimento do pedido de alteração estatutária](#) (DOU 07/01/2026, Seção 1, pág: 463), de interesse do Sindicato das Indústrias de Calçados no Estado de Goiás-SINDICALCE.

[Notificação para apresentação de solução de conflito sindical](#) (DOU 08/01/2026, Seção: 1, pág: 207), de interesse do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Veículos do Estado da Bahia.

[Notificação para apresentação de solução de conflito sindical](#) (DOU 08/01/2026, Seção: 1, pág: 207), de interesse do Sindicato das Empresas de Turismo, Meios de Hospedagem, Gastronomia, Eventos, Lazer e Recreação do Estado do Maranhão.

[Despacho do MTE de 09 de janeiro de 2026](#) (DOU 09/01/2026, seção 1, pág. 70), que "considerando o encerramento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atualização dos dados de mandato da diretoria no Sistema CNES, contado a partir da publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial da União de 03/07/2025 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 128, e tendo em vista que as entidades listadas a seguir continuam com informações desatualizadas, com base na Análise Técnica 108 (7551081), resolve: **CANCELAR o registro sindical das referidas entidades sindicais.**"

[Anulação de concessão de registro sindical](#) (DOU 09/01/2026, Seção: 1, pág: 71), de interesse do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Centro-Leste de Minas Gerais SINCOFARMA CENTRO LESTE.

[Edital de Notificação MTE, de 09 de janeiro de 2026](#) (DOU 09/01/2026, seção 3, pág. 147), que "NOTIFICA as entidades sindicais abaixo relacionadas, cujos mandatos de diretoria encontravam-se **vencidos há mais de oito anos em 31 de dezembro de 2025**, conforme informações constantes do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, para que **promovam a regularização do mandato de sua diretoria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contado da data desta publicação nos termos da mencionada portaria, **sob pena de cancelamento do registro sindical.**"

RT ATOS NORMATIVOS E AMBIENTE SINDICAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Superintendência de Relações do Trabalho - SURET | Editoração: SURET | Informações técnicas: (61) 3317.9961 rt@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. Documento elaborado com dados disponíveis até janeiro de 2026.

